



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2018

Proposição: Projeto de Lei nº14/2018, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO DE MÃE SOCIAL, A AMPLIAR O NÚMERO DE CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E CRIAR A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL, DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Paulo Cesar Lothermann

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade autorizar o Executivo a criar o cargo de mãe social bem como estender as vagas de assistente social.

Após leitura em Plenário no dia 07 de maio de 2018, durante sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.

Paulo Cesar Lothermann

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto do Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº14/2018

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2018

Valdomiro Brizola

Presidente

Sérgio Ullrich

Secretário